



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
MESA DIRETORA**

**Resolução Legislativa Nº 016 -CMNM/2020**

Nova Mamoré 14 de outubro de 2020.

**“Institui a Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Provimento efetivo da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO e dá outras providências”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Municipal nº 1.322-GP/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir a Progressão aos Servidores Públicos do Quadro Efetivo Srº **CLEDISON DE AGUIAR CARVALHO** portador do RG Nº 196.833- SSP/RO e inscrito no CPF sob o Nº 113.424.392-87 ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade Categoria Funcional IV, para o Nível 14; a Srª **MARIA DE FÁTIMA SEVERO NUNES**, portadora do RG Nº. e inscrita no CPF sob o Nº, ocupante do Cargo de Servente, Categoria Funcional I, para o Nível 14; o SRº **OSVALDO DOMICIANO GOMES**, portador do RG Nº 184080 e inscrito no CPF sob o Nº 115.345.672-91, ocupante do Cargo de Vigia, Categoria Funcional I, para o Nível 12 e o Sr. **SEVERINO NUNES ALVES** portador do RG Nº 470389 SSP/RO e inscrição no CPF sob o Nº 485.932.732-20, ocupante do Cargo de Vigia, Categoria Funcional I, para o Nível 12, em conformidade com o artigo 24 do Plano de Cargo Carreira e Salário (Lei Nº. 1.322-GP/2018).

**Art. 2º** - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO**

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.

192/1996 do dia:

14/10/2020 / 16/10/2020

Assinatura do Responsável

**Florismar Barroso Rodrigues**  
Chefe de Gabinete  
Res. leg. Nº 001-CMNM/2019

**Anael Nogueira Lima**  
1º Secretário da CMNM

*Câmara Municipal de Nova Mamoré, 14 de Outubro de 2020.*

**Denizio Pereira da Costa**  
Presidente da CMNM

**André Luiz Baier**  
2º Secretário da CMNM